



PORTARIA Nº 173 DE 14 DE ABRIL DE 2020

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR para exercer o cargo de **Agente Político**, pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o abaixo relacionado:

Nome	R.G.
ALLANDERSON FONSECA DA SILVA	41.159.837-5 SSP/SP
Cargo de Agente Político	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

Art. 2.º - Em virtude da formação acadêmica do servidor em apreço, além das atribuições previstas no artigo 48 da Lei Municipal nº 4077 de 29 de junho de 2018, fica o mesmo autorizado a efetuar pareceres jurídicos nos processos licitatórios e demais processos concernentes à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 38, § único, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de abril de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAUJO
Secretário Municipal de Governo

Registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.